



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira-Pb
Rua: Nossa Senhora de Fátima S/N
Cep : 58985-000
Casa Legislativa : Manoel Ferreira Lima

Projeto de Lei Nº 33/07

**“ DISPÕE SOBRE DOAÇÃO
DE BÉM IMOVEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º – Fica o Poder executivo Municipal-PB ,Autorizado a proceder a doação de um Micro Computador completo para o Conselho tutelar que ora executa relevantes serviços junto a sociedade Santanense .

Art- 2º – esta Lei entrará em vigor partir data de sua publicação.

Art- 3º revogadas as disposições em contrário.

Sebastião Salustiano de Sousa

Sebastião Salustiano de Sousa

Vereador -Autor

Câmara Municipal de Santana de Mangueira
-Pb, em 26 (vinte e seis) de março de 2007.